



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA – PL 0750/2025

O presente Projeto de Lei tem por objetivo oficializar a denominação de "Pracinha Colorida" ao espaço público localizado na confluência da Rua José Brito Ferreira com a Rua Joaquim Ferreira da Rocha, no bairro da Brasilândia, região noroeste da cidade de São Paulo.

A escolha do nome é fruto de um processo participativo realizado durante a Oficina "Brincar na Cidade", promovida no âmbito da Semana Municipal do Brincar, em 25 de maio de 2023. A atividade contou com a participação ativa de cerca de 80 crianças, além de moradores da região, profissionais da educação, técnicos da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), representantes do poder público e organizações da sociedade civil.

Durante a oficina, as crianças puderam conhecer os projetos de reforma das praças da região, propor melhorias e, ao final, votar no nome que desejavam para o novo espaço de convivência. O nome "Pracinha Colorida" foi o mais votado entre as opções sugeridas pelas próprias crianças, demonstrando o caráter lúdico e inclusivo da atividade.

A iniciativa está alinhada aos princípios da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância, especialmente no que se refere à valorização do brincar como direito fundamental e ao estímulo à participação cidadã desde a infância. Além disso, contribui diretamente para o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4 da Agenda 2030 da ONU, que visa assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.

Mais especificamente, o projeto dialoga com a meta 4.7, ao promover o engajamento infantil em um processo democrático e educativo, estimulando valores como a cidadania, o respeito à diversidade, a cultura de paz e o pertencimento ao território. Também se relaciona com a meta 4.a, à medida que valoriza a criação e qualificação de espaços públicos que funcionem como ambientes seguros, acessíveis e propícios ao desenvolvimento integral de crianças, respeitando suas necessidades e direitos.

A oficialização do nome "Pracinha Colorida" representa, portanto, não apenas o reconhecimento da vontade popular, mas também um compromisso concreto com a construção de cidades mais acolhedoras, educativas e democráticas, onde o brincar é reconhecido como ferramenta de aprendizagem, inclusão e desenvolvimento humano.

Diante do exposto, e considerando o envolvimento da comunidade, especialmente das crianças, na escolha do nome, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/06/2025, p. 368.

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.